

51º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

4 a 15 de janeiro de 2023

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra e para a qual a CP pode recusar uma audiência. Isto modifica as regras RRV 60.1(a) e 63.1.

1. REGRAS

Além das regras já previstas no Aviso de Regatas, serão aplicadas:

- 1.1 A notação **[SP]** numa regra significa que uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR) ou Comitê Técnico (CT) sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto (CP) com uma audiência. Isto altera a RRV A5 e o Aviso de Regatas 1.8.
- 1.2 **[DP]** Os barcos poderão ser requeridos a colar adesivo(s) fornecidos pela Autoridade Organizadora nos 40% do casco mais a proa, conforme o Regulamento 20.4.1.1 e 20.4.1.2 da World Sailing. Isto altera o Aviso de Regatas 2.1

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Alterações das Instruções de Regata serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos em até 2 horas antes da hora programada para o sinal de atenção da primeira regata para a qual terão efeito, exceto alterações no programa de regatas, que serão publicadas até às 19h do dia anterior ao que terão efeito.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O Quadro Oficial de Avisos do evento será o site da Optibra: <https://velejador.optibra.com.br/event-detail/624da7b00dad138ab762f17a>. Também poderão ser fornecidas informações de cortesia da área técnica através do grupo de Whatsapp BSB2023 Técnica. Cada clube poderá inscrever, na Secretaria Náutica, 1 responsável pela equipe e 1 técnico, neste grupo de Whatsapp.
- 3.2 A secretaria do campeonato estará localizada na Secretaria Náutica do Iate Clube de Brasília, próximo ao posto de combustível.
- 3.3 **[NP]** Quando na água a CR tem intenção de monitorar e se comunicar com os treinadores pelo VHF canal 68.
- 3.4 **[DP]** Desde o primeiro sinal de preparação do dia até o final da última regata do dia, exceto em emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. **[DP][NP]** CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se requerido, competidores e/ou pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro principal do evento, localizado próximo do Espaço Gourmet da Náutica.

- 5.2 No Sinal de regata RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 35 minutos”.
- 5.3 **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa que o sinal de atenção será feito não antes de 35 minutos após este sinal. Os barcos não devem sair dos seus locais designados no clube antes deste sinal ser mostrado.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1 Os competidores serão divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
- 6.2 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

6.3 Série Classificatória:

- 6.3.1 A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias de regata. Se 5 regatas desta série não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então esta série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia.
- 6.3.2 Os competidores serão distribuídos diariamente em flotilhas amarela e azul.
- 6.3.3 **[NP]** A distribuição inicial nas flotilhas será feita observando-se o art. 21 do Regulamento Geral da Optibra e será publicada após o término do período para inscrição.
- 6.3.4 Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, conforme tabela abaixo. Caso as duas flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas pelas duas flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula	Flotilha
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 6.3.5 Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.
- 6.3.6 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.3.7 Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida na IR 6.3.3.

6.4 Série Final:

- 6.4.1 Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. Os 50% melhores colocados correrão todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).
- 6.4.2 Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco da prata para a ouro.

7. PROGRAMA DE REGATAS

7.1 Programação:

DATA	HORA SINAL DE ATENÇÃO	ATIVIDADE
08/jan/2023 – Domingo	9h30	Regatas – Série Classificatória
09/jan/2023 – 2ª feira	9h30	Regatas – Série Classificatória
10/jan/2023 – 3ª feira	9h30	Regatas – Série Classificatória
13/jan/2023 – 6ª feira	9h30	Regatas – Série Final
14/jan/2023 – Sábado	9h30	Regatas – Série Final
15/jan/2023 – Domingo	9h30	Regatas – Série Final

- 7.2 Estão programadas até 12 (doze) regatas. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que comunicada no dia anterior.
- 7.3 No dia 7 de janeiro, haverá reunião de timoneiros às 19h no Salão Social.
- 7.4 Nos dias 9, 10, 13, 14 e 15 de janeiro, haverá reunião com os técnicos às 8h15 no Espaço Gourmet da Náutica.
- 7.5 No dia 15 de janeiro não será dado sinal de partida após às 15h.
- 7.6 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira laranja em seu barco principal, acompanhada de um sinal sonoro por pelo menos 3 minutos antes do sinal de atenção para a primeira flotilha a partir.

8. BANDEIRAS DE CLASSE

Flotilha	Bandeira
Amarelo ou Ouro	Amarela
Azul ou Prata	Azul

9. [NP] ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1 O **Anexo 1** mostra a localização da área de regata.
- 9.2 O **Anexo 2** mostra o diagrama do percurso, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido, ficando ângulos e tamanho a critério da CR.

10. MARCAS

- 10.1 Marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas de cor vermelha.
- 10.2 Marcas de alteração serão boias infláveis cilíndricas de cor amarela.
- 10.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranjas ou boias infláveis cilíndricas de cor azul.
- 10.4 Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras azuis ou boias infláveis cilíndricas de cor azul.
- 10.5 O limite de barlavento da área de espera, conforme definida na IR 22, será delimitado por boias infláveis cilíndricas de cor laranja.

- 10.6 Exceto em um portão, um barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na IR 12.2.
- 10.7 Se um portão é substituído por uma única marca, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro da CR expondo bandeira laranja na extremidade de boreste e:
- mastro com bandeira laranja em outro barco da CR na extremidade de bombordo ou
 - o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 11.2 **[NP][DP]** Quando o sinal de atenção para uma flotilha for feito, barcos da(s) outra(s) flotilha(s) devem se manter na área de espera. Barcos da próxima flotilha podem aproximar-se da linha de partida após a partida da flotilha anterior.
- 11.3 Um barco que não parta até decorridos 2 minutos do seu tiro de partida será considerado DNS sem audiência (isso altera RRV A4 e A5).
- 11.4 A ordem de partida será sempre primeiro amarelo/ouro e depois azul/prata. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar a ordem de partida, mas deverá informar em quadro na embarcação principal.
- 11.5 O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 3 minutos após a partida da flotilha anterior.

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 12.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

13. CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul na extremidade de boreste e na extremidade de bombordo:
- mastro com bandeira azul em outro barco da CR ou
 - o lado do percurso da marca de chegada.
- 13.2 **[DP]** Barcos que chegaram deverão retornar diretamente pelo canal de chegada para a área de partida, área de espera ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

14. SISTEMA DE PENALIDADES

- 14.1 O apêndice P das RRV será aplicado.
- 14.2 **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve preencher um formulário correspondente na secretaria do campeonato dentro do prazo para entrega de protestos daquele dia.
- 14.3 Uma penalidade por infração a uma regra de classe será padrão **[SP]** o que modifica a RRV 63.1 e A5 e pode ser menor que uma desclassificação.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1 O Tempo objetivo e limites de tempo serão como segue:

TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	50 minutos

- 15.2 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).

- 15.3 Barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2.

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1 Para informar a CR sobre o(s) barco(s) sendo protestado(s), um barco com intenção de protestar deverá, imediatamente após cruzar a linha de chegada, se aproximar da embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso e bradar o(s) número(s) de vela daquele(s) protestado(s).
- 16.2 Protestos ou pedidos de reparação deverão ser entregues até 60 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3 Os horários das audiências de protesto, pedidos de reparação ou reabertura serão publicados no Quadro Oficial de Avisos Online em até 30 minutos após o fim do prazo para entrega, informando horário da audiência e partes envolvidas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protestos, localizada ao lado da Secretaria Náutica.
- 16.4 De acordo com a RRV 61.1(b), avisos de protestos da CR, CP ou CM serão publicados para informar os barcos afetados.
- 16.5 A lista com os barcos que, de acordo com a IR 14.1, foram penalizados por infringir a RRV 42, será publicada.
- 16.6 A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 64.4(b) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.
- 16.7 No último dia da série classificatória um pedido para reabertura de protesto deve ser entregue:
- Dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - Até 30 minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera a RV 66.2.
- 16.8 No último dia da série classificatória, pedidos de reparação, baseados em uma decisão da CP, deverão ser entregues:
- dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - até 30 minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera RRV 62.2.
- 16.9 O mesmo prazo da IR 16.2 se aplica para protestos da CR, CP ou CM sobre incidentes observados na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto altera RRV 61.3 e 62.2.
- 16.10 Nenhuma audiência de protestos será iniciada após às 21h.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1 Caso as flotilhas amarela/ouro e azul/prata tenham número diferente de participantes, a RRV A5.2 é modificada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos assignado para a maior flotilha.
- 17.2 Na série classificatória, se ao final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas completadas que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de maneira que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas pontuadas.
- 17.3 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
- Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 17.4 Para requerer uma correção de um alegado erro nos resultados publicados, um barco deve completar uma solicitação de correção de resultados disponível na Secretaria Náutica.
- 17.5 Uma vez que a série final comece, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

18. [NP] SEGURANÇA

- 18.1 **[SP]** Procedimento de Checkout e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores.
- O ponto de controle de checkout e check-in dos competidores estará localizado na Secretaria Náutica.
 - O team leader, técnico ou responsável pela equipe deve individualmente fazer o checkout de cada competidor da sua equipe todos os dias antes das regatas, começando uma hora antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, mas não mais tarde que o horário deste sinal, pessoalmente assinando ao lado do seu próprio nome no espaço previsto no formulário requerido e marcando um X ao lado do nome de cada competidor da sua equipe que irá sair para competir.
 - O team leader, técnico ou responsável pela equipe deve individualmente fazer o check-in de cada competidor da sua equipe todos os dias após a última regata do dia, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente assinando ao lado do seu próprio nome no espaço previsto no formulário requerido e marcando um X ao lado do nome de cada competidor da sua equipe que retornou para a sede após as regatas.
 - Uma penalidade padrão de 1 ponto na primeira regata do dia será imposta sem audiência aos competidores que falharem em cumprir com a IR 18.1.b (Altera a RRV 63.1)
 - Uma penalidade padrão de 1 ponto na última regata do dia será aplicada aos competidores que falharem em cumprir com a IR 18.1.c (Altera a RRV 63.1)
 - Caso a flotilha seja enviada à água e ao final do dia não sejam realizadas regatas, as penalidades dos itens “d” e “e” serão aplicadas na primeira regata completada após os fatos.
- 18.2 **[DP]** Um barco que se retira da regata deve informar a CR o mais breve possível e preencher um formulário disponível na Secretaria Náutica, dentro do prazo de protestos.
- 18.3 **[DP]** Em cada dia de competição, o técnico ou team leader deve informar à Secretaria Náutica antes de que a bandeira Delta tenha sido mostrada, quais dos seus competidores não tem intenção de competir naquele dia.
- 18.4 Competidores que necessitem de assistência, devem solicitá-la acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente. A CR e a CP se reservam o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).
- 18.5 Quando a CR mostrar a bandeira Victor com repetidos sinais sonoros (RRV 37), todos os barcos oficiais e de suporte devem monitorar o canal VHF 68 da CR para instruções de busca e resgate. Neste caso, os barcos de apoio devem seguir qualquer instrução dada pela CR e estas se sobrepõem a qualquer item destas Instruções de Regata que esteja em conflito.

19. VISTORIA DE EQUIPAMENTO

- 19.1 **[SP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo para verificar sua adequação às regras de classe, Aviso de Regatas ou estas Instruções de Regata. Na água, os cinco primeiros barcos de cada regata deverão se dirigir imediatamente, após chegar, para o barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição.
- 19.2 Os itens de medição e segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 20.1 [DP] Não será permitida a substituição de equipamentos danificado ou perdido sem autorização por escrito do Comitê Técnico. A solicitação de substituição, deverá ser feita na primeira oportunidade razoável através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.
- 20.2 A substituição de equipamento danificado poderá ser permitida desde que tanto o equipamento danificado quanto o substituído tenha sido checado pelo Comitê Técnico.
- 20.3 Se a substituição foi feita na água, tanto o equipamento danificado quanto o equipamento substituído devem ser apresentados ao Comitê Técnico até o final do prazo de protestos daquele dia. O Comitê Técnico poderá autorizar esta substituição retrospectivamente.

21. BARCOS OFICIAIS

- 21.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:
- Embarcações da Comissão de Protestos terão uma bandeira branca com a letra “J” em preto.
 - Embarcações da imprensa terão uma bandeira verde com a escrita “IMPrensa” em branco.
 - Embarcações de salvatagem terão uma bandeira Foxtrot.
 - Embarcação da Comissão de Medição terão uma bandeira branca com as letras “CM” em preto.
 - Embarcações de apoio terão adesivos numerados em cada lado da embarcação conforme o item 22.1.

22. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 22.1 Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na Secretaria Náutica, no qual receberão 2 adesivos numerados para serem colados em locais visíveis em ambos os lados da embarcação. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 22.2 Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 22.3 Posicionamento dos barcos de apoio quando em água:
- Do momento do sinal de atenção para a primeira flotilha a partir, até que todos os barcos de todas as flotilhas não estejam mais em regata, barcos de apoio devem permanecer fora de áreas onde barcos estejam ou vão estar em regata conforme definido no Anexo 2 e não devem estar mais próximos que 100 m de qualquer barco em regata. Eles podem ir para barlavento pelo lado externo da parte de bombordo do percurso e devem evitar a área restrita descrita no Anexo 2.
 - Quando na área de espera, barcos de apoio devem ali permanecer do sinal de atenção para a primeira flotilha até que a última flotilha tenha partido. Entretanto eles podem abandonar a área de espera temporariamente para servir seus competidores depois que uma flotilha tenha partido, seja retardada ou anulada, até que o próximo sinal de atenção tenha sido feito. Note-se que as limitações da IR 22.3.(a) sempre se aplicam.
 - Após a largada da última flotilha de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada (ver Anexo 2). Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.
 - Quando um membro da CR, CP ou CM determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 22.4 Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum item da IR 22, poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto altera a regra 64.5(b).

22.5 Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial (ver IR 21), do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.

22.6 Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.

23 [DP][NP] LIXO

23.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CM ou CP.

24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

24.1 Quando na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares designados até que a bandeira Delta seja içada.

25. DIREITO DE USO DE IMAGEM

25.1 Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a OPTIBRA e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discricção qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.

26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

26.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

26.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO 1 - ÁREA DE REGATAS



ANEXO 2 – PERCURSO

